



ATA N.º 9/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA – DEZASSETE DE ABRIL DE 2023

Aos dezassete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas dez horas, onde se encontravam presentes: Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Presidente da Câmara Municipal, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte, Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma:

Faltas à reunião: Não houve faltas.

Ordem do dia:

Ofício n.º 2023/1, datado de 27-03-2023, enviado por email, da Freguesia de Sebadelhe, com o registo de entrada n.º 2207, a solicitar apoio financeiro para a recuperação de dois furos artesanais, anexando orçamentos.

- Minuta: Protocolo de colaboração no âmbito das formas de apoio às freguesias no quadro de promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações (alínea j), n.º 1 art.º 25, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), entre o Município de Vila Nova de Foz Côa e a Freguesia de Sebadelhe, que tem por objeto a recuperação de dois furos artesanais.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração no valor de, até 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta euros) mais IVA à taxa legal em vigor e enviar à Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 72/2013, de 12 de setembro.

Ofício n.º 69, datado de 06-04-2023, da Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa, com o registo de entrada n.º 249, a solicitar apoio financeiro no montante



de 2.468,73€ (dois mil, quatrocentos e sessenta e oito euros e setenta e três cêntimos), referente ao projeto de unidade móvel “Saúde sobre Rodas” do mês de março de 2023.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, e depois de se verificar a sua regularidade financeira.

Ofício sem número, datado de 12-04-2023, da Freguesia de Chãs, com o registo de entrada n.º 2533, a solicitar apoio financeiro para obras de restauro das instalações da extensão de saúde de Chãs, anexando orçamentos.

- Minuta: Protocolo de colaboração no âmbito das formas de apoio às freguesias no quadro de promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações (alínea j), n.º 1 art.º 25, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), entre o Município de Vila Nova de Foz Côa e a Freguesia de Chãs, que tem por objeto a reabilitação das instalações da extensão de saúde de Chãs.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração no valor de, até 12.927,30 (doze mil, novecentos e vinte e sete euros e trinta cêntimos) mais IVA à taxa legal em vigor e enviar à Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 72/2013, de 12 de setembro.

– Presente o Projeto de Código de Posturas do Município de Vila Nova de Foz Côa.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar o projeto do Código citado, no exercício de poderes jurídico/administrativos, que visam produzir efeitos jurídicos externos e como tal, deve ser promovido um período de 30 dias úteis, para a sua apreciação/discussão pública, no intuito de recolher sugestões e contributos, tendo os Senhores Vereadores do Partido Socialista, dito que ficaram satisfeitos pela expurgação do texto referente ao enquadramento legal que estava incorreto.

Relatório de Desempenho de 2022 – SIADAP 1 – Departamento de Administração Geral.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e dos Senhores



Vereadores, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral e Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso, atribuir ao Departamento de Administração Geral, a avaliação quantitativa de quatro vírgula vinte e qualitativa de bom.

Relatório de Desempenho de 2022 – SIADAP 1 – Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e dos Senhores Vereadores, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral e Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso, atribuir ao Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, a avaliação quantitativa de quatro vírgula vinte e qualitativa de bom.

Informação n.º 01/2023/DOUMA/HL, da Técnica Superiora Arq.ª Helena Fernanda de Carvalho Luna Sérgio Feijão, sobre “Estratégia Local da Habitação – Programa 1.º Direito – Aquisição de Imóveis”

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e dos Senhores Vereadores, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral e Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso, aprovar a informação supra e adquirir os imóveis necessários.

Informação n.º 02/2023/DOUMA/HL, da Técnica Superiora Arq.ª Helena Fernanda de Carvalho Luna Sérgio Feijão, sobre “Proposta de Revogação do Plano de Pormenor da Zona Histórica da Sede do Concelho de Vila Nova de Foz Côa”.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, enviar a proposta de revogação do Plano de Pormenor da Zona Histórica da Sede do Concelho de Vila Nova de Foz Côa, à Assembleia Municipal, passando a aplicar-se à área de intervenção do Plano, as normas constantes do Plano Diretor Municipal, na sua área de abrangência. Sendo o caso de aprovação da proposta de revogação referida por aquele órgão Municipal, dever-se-á



proceder à sua publicação em Diário da República e enviar a mesma para depósito na Direção Geral do Território e proceder à sua divulgação.

Informação n.º 02/2023/DOMI/MP, do Técnico Superior Eng.º Mário Fernandes Pereira, sobre “Empreitada “5/19 – Requalificação do Mercado Municipal de Foz Côa” – DECISÃO FINAL sobre o pedido de prorrogação do prazo de execução da obra de 45 dias apresentado pelo empreiteiro em 24/02/2023.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e dos Senhores Vereadores, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral e Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso, e no seguimento da audiência prévia, deferir parcialmente o pedido de prorrogação de prazo adicional de execução de obra de 45 dias, para 30 dias de calendário.

Informação n.º 02/2023/Proteção Civil, do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Eng.º Agnelo Luís Marques Búrcio, sobre “Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (Revisão) – Consulta Pública”.

- Presente o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vila Nova de Foz Côa.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar a consulta pública de 30 dias do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (revisão).

Autorização Genérica para Contratação de Avença e Tarefa.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e dos Senhores Vereadores, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral e Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso, aprovar a autorização genérica para a elaboração de contratos de tarefa e avença.

Inventário dos Bens Patrimoniais do Município de Vila Nova de Foz Côa.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e dos Senhores



Vereadores, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral e Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso, aprovar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e remeter à Assembleia Municipal para apreciação, nos termos do disposto na alínea i) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e alínea l) do nº2 do artigo 25º, do mesmo diploma, conjugado com as instruções nº 1/2019 de 06 de março do Tribunal de Contas.

Documentos de Prestação de Contas Individual do ano económico de 2022 - Relatório de Gestão Individual e Demonstrações Financeiras Individuais

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e dos Senhores Vereadores, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe e dois votos contra dos Senhores Vereadores, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral e Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso, aprovar os documentos de prestação de contas do ano económico de 2022, que evidenciam **um total do Balanço de 88.705.618,21€**, um total do ativo corrente de **5.893.065,76€**, e ativo não corrente de **82.812.552,45€**, com um **património líquido de 86.686.688,40€**, a demonstração individual de resultados por natureza, com apresenta um **resultado líquido de -1.998.636,93€** e os mapas de demonstração do desempenho orçamental, evidenciam um resultado da **receita de 17.116.398,55€ e da despesa de 12.543.086,65€**, e remete-los à Assembleia Municipal para apreciação, nos termos do disposto na alínea i) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e alínea l) do nº2 do artigo 25º do mesmo diploma, conjugado com as instrução nº 1/2019 de 06 de março do Tribunal de Contas.

Proposta para aplicação do resultado líquido do ano de 2022.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e dos Senhores Vereadores, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe e dois votos contra dos Senhores Vereadores, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral e Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a



aplicação do resultado líquido que consta da conta 81 do ano 2022 de -1.998.636,93 €, da seguinte forma:

☞ **Conta 56.1 – Resultados Transitados: -1.998.636,93 €.**

2ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e dos Senhores Vereadores, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe e dois votos contra dos Senhores Vereadores, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral e Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso, autorizar a inscrição na classificação orgânica e económica **0102/010107** – despesas com pessoal, remunerações certas e permanentes, pessoal em regime de tarefa e avença, no valor de 97.642,92 € (noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e dois euros e noventa e dois cêntimos) por diminuição da classificação orgânica e económica **0102/020225** – outros serviços, e enviar a mesma à Assembleia Municipal.

Diário de Tesouraria n.º 74, de 2023-04-13.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, tomar conhecimento.

Encerramento da reunião:

E não havendo mais nada a tratar, eram dez horas e trinta e nove minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, a qual depois de lida, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.

João Paulo Lucas Donas Botto Sousa
Ana Cristina Inteiro Guindeira